DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

Conforme Legislação Municipal

www.nazarepaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 8
Atas de Sessões 8
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 23
Autorização de Contratação Direta 23
Prorrogações 24
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 28
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 28

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.nazarepaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista
CNPJ 45.279.643/0001-54
Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro
Telefone: (11) 4597-1526
Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nazaré Paulista
CNPJ 59.023.150/0001-63
Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro
Telefone: (11) 4597-1551
Site: www.camaranazarepaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nazaré Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.nazarepaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

PROT. Nº: 3075/2026 - 1DOC

Lei nº 2006/2026
"Dispõe sobre: Altera a redação do Parágrafo 1º, dos Incisos I e II do Art. 1º, da Lei 1655 de 04 de março de 2022 que autoriza denominação de Estradas Municipais que especifica no Bairro Moinho e dá outras providências de Estradas Municipal Gonçalo Lourenço e Estrada Municipal José Raimundo Pinheiro"

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO, Prefeita do Município de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Nazaré Paulista aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei, de autoria do Vereador Luiz Carlos Sensineli:

Art. 1º - Os Parágrafos primeiro dos incisos I e II do art. 1º da Lei nº 1655 de 03 de março de 2022, passam vigorar com as seguintes redação:

Art. 1º [...]
I - [...]
§1º O trecho da NZP 458, localizada no bairro do Moinho II, neste município, com seu início na Estrada Municipal Moinho II (NZP 342), nas coordenadas UTM 23K 362550.26 m E 7433399.82 m S; segue por uma extensão de 3,85 Km até encontrar seu final na Estrada Municipal João Batista Pinheiro, no bairro Cuiabá, nas coordenadas UTM 23K 360558.06 m E 7431650.37 m S, possuindo largura de 12,00 mts.
§2º [...]
II - [...]
§1º O trecho da NZP 346, localizada no bairro do Moinho I, neste município, com seu início na Estrada Municipal Gonçalo Lourenço (NZP 458), nas coordenadas UTM 23K 361654.53 m E 7432579.11 m S; segue por uma extensão de 3,00 Km até encontrar seu final na Estrada Municipal Antônio Alves Viana (NZP 352), no bairro Cuiabá, nas coordenadas UTM 23K 361156.53 m E 7430338.02 m S, possuindo largura de 12,00 mts.
§2º [...]

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/3209-9001-B548-F237 e informe o código 3209-9001-B548-F237

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

Art. 2º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a consolidar a Lei Municipal nº 1655 de 03 de março de 2022, com as alterações ora propostas.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das verbas próprias, consignadas em orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 17 de julho de 2026.

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado conforme o dispositivo no
Artigo 86 da Lei Orgânica

Luciene A. Pinheiro
Assessora de Gabinete da Prefeita

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/3209-9001-B548-F237 e informe o código 3209-9001-B548-F237

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3209-9001-B548-F237

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIENE APARECIDA PINHEIRO (CPF 276.XXX.XXX-59) em 17/07/2026 15:48:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO (CPF 092.XXX.XXX-73) em 19/07/2026 21:14:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/3209-9001-B548-F237

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

PROT. Nº: 3076/2026 - 1DOC

Lei nº 2007/2026
"Dispõe sobre: Autoriza denominação de Estradas Municipais que especifica no Bairro Moinho e dá outras providências de Estradas Municipais Júlio Ramos de Moraes, Julinho Fá e Messias Rodrigues da Silva, Messias Candi"

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO, Prefeita do Município de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Nazaré Paulista aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei, de autoria do Vereador Luiz Carlos Sensineli:

Art. 1º -Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a atribuir denominação nas seguintes Estradas Municipais:

I - de ***ESTRADA MUNICIPAL JÚLIO RAMOS DE MORAES***, a atual estrada municipal localizada no Bairro Moinho, em toda a sua extensão.

§1º Tem seu início na Estrada Municipal Gonçalo Lourenço (NZP 458), neste município, nas coordenadas UTM 23K 362335.38 m E 7432483.55 m S; segue por uma extensão de 1,30 Km, até encontrar seu final nas coordenadas UTM 23K 362694.43 m E 7431412.15 m S, possuindo largura de 12,00 mts.

§2º Nas placas indicativas deverão constar a inscrição **ESTRADA MUNICIPAL JÚLIO RAMOS DE MORAES**.

II - de ***ESTRADA MUNICIPAL MESSIAS RODRIGUES DA SILVA***, a atual estrada municipal NZP 459, localizada no Bairro do Moinho, em toda a sua extensão.

§1º Tem seu início na Estrada Municipal Moinho II (NZP 342), nas coordenadas UTM 23K 363100.83 m E 7433140.83 m S; segue por uma distância de 1,67 Km, até encontrar o seu final na Estrada Municipal Júlio Ramos de Moraes, nas

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/3A66-60F3-81BA-944A e informe o código 3A66-60F3-81BA-944A

coordenadas UTM 23 K 362541.10 m E 7432149.84 m S, possuindo largura de 12,00 mts.

§2º Nas placas indicativas deverão constar a inscrição Estrada Municipal NZP 459 - **ESTRADA MUNICIPAL MESSIAS RODRIGUES DA SILVA - MESSIAS CANDI**.

Art. 2º - Os abaixo assinados, certidões de óbitos dos homenageados e o croqui de localização das vias municipais, farão parte integrante da lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das verbas próprias, consignadas em orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 17 de julho de 2026.

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado conforme o dispositivo no Artigo 86 da Lei Orgânica

Luciene A. Pinheiro
Assessora de Gabinete da Prefeita

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/3A66-60F3-81BA-944A e informe o código 3A66-60F3-81BA-944A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3A66-60F3-81BA-944A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIENE APARECIDA PINHEIRO (CPF 276.XXX.XXX-59) em 17/07/2026 16:09:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO (CPF 092.XXX.XXX-73) em 19/07/2026 21:15:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/3A66-60F3-81BA-944A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

Aos 20 dias do mês de julho de 2026, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Especial de Seleção e Avaliação Técnica, regularmente designada para a condução dos trabalhos relacionados ao Chamamento Público nº 003/2026, instaurado por meio do Processo Administrativo originado pelo Memorando nº 8.761/2025.

Registra-se que a Comissão realizou diversas reuniões técnicas durante os meses de maio e junho de 2026, destinadas à análise minuciosa da documentação de habilitação e das propostas técnicas apresentadas pelas entidades participantes do certame, observando rigorosamente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e supremacia do interesse público.

O objeto do Chamamento Público nº 003/2026 consiste na seleção de Organização Social para a celebração de Contrato de Gestão visando à operacionalização, gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde do Hospital Municipal Germano José de Faria, da Clínica da Mulher Nazareana Maria Ângela Pereira Pinheiro, da Farmácia Central e das ações itinerantes desenvolvidas pelo Programa Bairro a Bairro.

No prazo estabelecido pelo instrumento convocatório, apresentaram propostas as seguintes entidades: Associação de Benemerência Senhor Bom Jesus; Instituto Phoenix Saúde e Assistência – IPSA; e Beneficência Hospitalar de Cesário Lange, todas devidamente qualificadas e com documentação protocolada para fins de participação no certame. Conforme as regras estabelecidas, as entidades deveriam encaminhar, obrigatoriamente, a documentação de habilitação, o plano de trabalho e a proposta técnica.

O protocolo da Anaesp foi realizado dentro do prazo, contudo, ao iniciar o exame do conteúdo inserido no sistema, esta comissão constatou a ausência do decreto de qualificação expedido pelo Poder Executivo de Nazaré Paulista. Ademais, uma irregularidade mais grave foi detectada durante a abertura do arquivo digital referente ao Plano de Trabalho, ao acessar o arquivo em formato PDF disponibilizado pela Anaesp, esta comissão verificou que o documento encontrava-se totalmente em branco. A inexistência de conteúdo propositivo impediu qualquer forma de avaliação pela administração, restando inviabilizado o julgamento pelo critério técnico

Assinado por 8 pessoas: WALACE BUENO APARECIDO, LUCIANA APARECIDA PEREIRA, VIVIANE PINHEIRO DA SILVA BIRELLO, EDUARDO DOS SANTOS MANOEL, FLÁVIA CHUFFI , ALINE PINHEIRO GOMES DE OLIVEIRA, MARIZA PINHEIRO e ADELCIO TRAJANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/449E-584F-7F41-2E9C e informe o código 449E-584F-7F41-2E9C

estabelecido pelo certame. Assim, a ausência de documentação essencial e a apresentação de propostas que descumprem requisitos do edital impuseram a inabilitação e a desclassificação da referida participante.

Durante o período de avaliação, ocorrido nos meses de maio e junho, a Comissão procedeu à análise detalhada dos planos de trabalho apresentados pelas três entidades restantes, examinando aspectos relacionados à documentação cadastral, à capacidade operacional, experiência na gestão de serviços de saúde, metodologia de execução, dimensionamento de recursos humanos, indicadores de desempenho, protocolos assistenciais, estrutura de governança, viabilidade econômico-financeira e aderência às diretrizes estabelecidas no edital e em seus anexos.

Concluída a fase de análise documental e técnica, a Comissão registrou as considerações e apontamentos referentes a cada uma das propostas apresentadas, conforme segue:

1. Associação de Benemerência Senhor Bom Jesus

A Associação de Benemerência Senhor Bom Jesus, pessoa jurídica de direito privado e de natureza filantrópica, inscrita no CNPJ sob o nº 52.941.614/0001-71, com sede administrativa estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 267, Centro, no município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, CEP 14.730-000, no prazo estipulado pelo instrumento convocatório, formalizou sua participação mediante a apresentação da proposta técnica de identificação, acompanhada dos respectivos documentos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica.

A comissão de avaliação recebeu e processou tais documentos com base nas regras de julgamento dispostas no edital do certame, observando que o plano de trabalho apresentado visou detalhar a estrutura de custos, as metas de desempenho e os protocolos de assistência a serem implementados em cada uma das unidades públicas de saúde que integram o objeto da parceria.

No âmbito da avaliação técnica do bloco identificado como Item FA.1 (Organização Assistencial e Incremento de Atividade), a Comissão aferiu de maneira detalhada os fluxos de trabalho e a logística de insumos propostos pela participante para as unidades de saúde. O plano de trabalho submetido demonstrou elevado rigor técnico na estruturação das operações internas, contemplando fluxos específicos para a circulação de pessoas em áreas restritas, externas e internas, além de rotinas eficazes para o registro e guarda de documentos administrativos e de usuários. Verificou-se a conformidade dos procedimentos operacionais com a Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) nº 50 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), garantindo a biossegurança no ambiente de assistência hospitalar.

A proponente alcançou pontuação máxima nos subitens relacionados ao fluxo unidirecional para o processamento de materiais esterilizados na Central de Material e Esterilização (CME), ao fluxo para roupas hospitalares e ao fluxo de descarte e

Assinado por 8 pessoas: WALACE BUENO APARECIDO, LUCIANA APARECIDA PEREIRA, VIVIANE PINHEIRO DA SILVA BIRELLO, EDUARDO DOS SANTOS MANOEL, FLÁVIA CHUFFI , ALINE PINHEIRO GOMES DE OLIVEIRA, MARIZA PINHEIRO e ADELCIO TRAJANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/449E-584F-7F41-2E9C e informe o código 449E-584F-7F41-2E9C

destinação de resíduos de serviços de saúde (RSS). A proposta técnica estendeu-se à organização dos recursos humanos e aos manuais de rotinas para a administração financeira e faturamento do Sistema Único de Saúde (SUS), os quais se mostraram plenamente adequados para mitigar riscos de glosas e perdas de arrecadação pública. Os regimentos internos do serviço de enfermagem, do corpo clínico e o regimento geral da unidade também foram pontuados com nota máxima pela comissão, evidenciando maturidade organizacional.

O único decréscimo de pontuação verificado neste bloco deu-se na avaliação do incremento de atividade e projetos sociais. A proponente apresentou proposta consistente de incremento de produtividade correspondente a 15% (quinze por cento) acima das metas contratuais, sem custo adicional para o município, atingindo a pontuação máxima no critério específico. No entanto, no tocante aos projetos assistenciais e sociais, foram ofertadas três iniciativas estruturadas (Projeto de Alta Responsável, implantação da Sala de Espera Humanizada e criação da Sala Acolhedora para atendimento especializado às vítimas de violência sexual, em consonância com a Lei do Minuto Seguinte). Desse modo, o somatório final do Bloco FA.1 resultou na atribuição fundamentada de 11 pontos à Associação de Benemerência Senhor Bom Jesus, de um limite máximo de 12 pontos.

A avaliação do bloco Item FA.2 (Meios de Obtenção de Qualidade e Humanização nas Relações Assistenciais) culminou na atribuição de 13 pontos para a participante, de um total de 14 pontos previstos. Essa pontuação final decorreu diretamente do somatório matemático dos critérios de qualidade objetiva e qualidade subjetiva descritos de maneira pormenorizada no instrumento convocatório, configurando a aplicação exata da matriz de julgamento editalícia.

No sub-bloco de qualidade objetiva, a participante demonstrou total conformidade ao apresentar a documentação necessária para a estruturação das comissões internas e comitês de monitoramento exigidos. Foram analisados e validados os regimentos, as propostas de constituição e os cronogramas de atividades da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH), da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), da Comissão de Revisão de Prontuários, da Comissão de Ética Médica e da Comissão de Gerenciamento de Resíduos. A comissão técnica constatou que os planos de ação das comissões eram minuciosos, com ênfase nas rotinas de vigilância epidemiológica e na auditoria constante de registros clínicos, fatores considerados essenciais para a qualidade do faturamento e para a continuidade do cuidado clínico municipal.

No sub-bloco de qualidade subjetiva, a proponente obteve nota integral ao estruturar o fluxo de acolhimento com classificação de risco baseado rigorosamente das diretrizes do Protocolo de Manchester, o qual confere segurança científica e objetividade ao atendimento de urgência com a triagem por cores e tempos de espera padronizados. A proposta também contemplou manuais satisfatórios para a

Assinado por 8 pessoas: WALACE BUENO APARECIDO, LUCIANA APARECIDA PEREIRA, VIVIANE PINHEIRO DA SILVA BIRELLO, EDUARDO DOS SANTOS MANOEL, FLÁVIA CHUFFI , ALINE PINHEIRO GOMES DE OLIVEIRA, MARIZA PINHEIRO e ADELCIO TRAJANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/449E-584F-7F41-2E9C e informe o código 449E-584F-7F41-2E9C

organização das visitas de familiares, regramento para a conduta e permanência de acompanhantes nas dependências hospitalares, bem como o escopo para a implantação do Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU), dotado de ferramenta para a pesquisa periódica de satisfação do cidadão. A Comissão concluiu que os meios propostos atenderam plenamente às premissas de humanização e controle de qualidade exigidas.

O bloco de avaliação Item FA.3 (Capacidade Técnica e Gerencial) concentrou a maior densidade de análise deste colegiado, sendo atribuída à proponente a pontuação de 74 pontos. No tocante à experiência institucional anterior, a Associação de Benemerência Senhor Bom Jesus coligiu ao feito atestados de capacidade técnica aptos a comprovar sua sólida atuação na gerência hospitalar pública e privada, demonstrando que administra com eficiência sua sede própria, dotada de 40 leitos ativos nas especialidades de clínica médica, pediátrica e cirúrgica. A capacidade operativa restou corroborada ainda pela demonstração de prestação de serviços à operadora Unimed Bebedouro e pela regular execução de múltiplos contratos de gestão vigentes com o poder público, especificamente nos municípios de Birigui, Itapuí e Janduís.

No tocante à qualificação de seu corpo diretivo, a comissão avaliadora atestou que a estrutura diretiva da proponente preenche os mais elevados requisitos de formação em administração de serviços de saúde. O Diretor Presidente, Marcelo de Souza Oliveira, comprovou formação de nível superior em Enfermagem aliada à titulação de especialista por meio de MBA em Gestão da Saúde, com ênfase em Administração Hospitalar. O administrador Sérgio Donizetti Felix demonstrou regular inscrição perante o Conselho Regional de Administração de São Paulo (CRA-SP) e qualificação especializada voltada à Gestão Hospitalar no âmbito do SUS. A comissão também validou a regularidade dos convênios de cooperação técnica e de concessão de estágios acadêmicos firmados com o Centro Universitário UNIFAFIBE e com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

Sob o enfoque da regularidade fiscal e filantrópica em nível federal, a comissão procedeu ao exame detalhado da validade do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) da participante. Constatou-se, em consulta efetuada ao sistema eletrônico SISCEBAS, que a entidade protocolou tempestivamente o seu requerimento de renovação em 11 de outubro de 2024, autuado sob o Processo nº 25000.153557/2024-59.

Após a conclusão das discussões sobre cada um dos pilares de avaliação, a Comissão de Seleção procedeu à consolidação das notas atribuídas à Associação de Benemerência Senhor Bom Jesus, restando assim estruturada a planilha técnica de julgamento da proposta técnica:

Assinado por 8 pessoas: WALACE BUENO APARECIDO, LUCIANA APARECIDA PEREIRA, VIVIANE PINHEIRO DA SILVA BIRELLO, EDUARDO DOS SANTOS MANOEL, FLÁVIA CHUFFI , ALINE PINHEIRO GOMES DE OLIVEIRA, MARIZA PINHEIRO e ADELCIO TRAJANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/449E-584F-7F41-2E9C e informe o código 449E-584F-7F41-2E9C

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

Fator de Avaliação	Item / Descrição	Pontuação Máxima	Pontuação Alcançada
FA.1 - ATIVIDADE	1.1 - Organização da Atividade Assistencial	9,5	9,5
FA.1 - ATIVIDADE	1.2 - Incremento de Atividade e Projetos Sociais	2,5	1,5
FA.2 - QUALIDADE	2.1 - Qualidade Objetiva (Comissões Técnicas)	10,0	10,0
FA.2 - QUALIDADE	2.2 - Qualidade Subjetiva (Acolhimento e SAU)	4,0	3,0
FA.3 - TÉCNICA	3.1 - Experiência Anterior em Gestão Hospitalar	36,0	34,0
FA.3 - TÉCNICA	3.2 - Estrutura Diretiva da Unidade	5,0	5,0
FA.3 - TÉCNICA	3.3 - Organização de Serviços Médicos e Enfermagem	2,5	2,5
FA.3 - TÉCNICA	3.4 - Serviços Administrativos, Financeiros e Gerais	5,0	5,0
FA.3 - TÉCNICA	3.5 - Ciência e Tecnologia (Educação Permanente)	1,5	1,5
FA.3 - TÉCNICA	3.6 - Política de Recursos Humanos	15,0	15,0
FA.3 - TÉCNICA	3.7 - Certificação CEBAS Saúde	5,0	5,0
FA.3 - TÉCNICA	3.8 - Metodologia de Projetos e Planejamento	4,0	4,0
TOTAL GERAL	**Somatório Acumulado de Pontos Técnicos**	**100,0**	**98,0**

Assinado por 8 pessoas: WALACE BUENO APARECIDO, LUCIANA APARECIDA PEREIRA, VIVIANE PINHEIRO DA SILVA BIRELLO, EDUARDO DOS SANTOS MANOEL, FLÁVIA CHUFFI , ALINE PINHEIRO GOMES DE OLIVEIRA, MARIZA PINHEIRO e ADELCIO TRAJANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/449E-584F-7F41-2E9C e informe o código 449E-584F-7F41-2E9C

2. Beneficência Hospitalar de Cesário Lange

Na sequência dos trabalhos, deu-se início à análise da proposta encaminhada pela organização social Beneficência Hospitalar de Cesário Lange, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 50.351.626/0001-10, com sua sede estabelecida na cidade de Cesário Lange, no Estado de São Paulo.

A análise técnica do primeiro grande eixo de valoração, denominado Item Atividade (FA.1), subdividiu-se nos critérios de Organização da Atividade e de Incremento de Atividade, em estrita observância à metodologia de julgamento prevista no regulamento do certame. No subitem relativo à Organização da Atividade, a proponente Beneficência Hospitalar de Cesário Lange obteve o total de 11 pontos. Essa pontuação decorreu da análise favorável de diversos fatores operacionais, tais como a estruturação de fluxos de circulação e acesso baseados na Portaria nº 2.048 do Ministério da Saúde, o sistema de registros de prontuários do Serviço de Prontuários do Paciente pelo método alfanumérico, os fluxos unidirecionais da Central de Material e Esterilização com a classificação de Spaulding, bem como a implantação de políticas de recursos humanos, regimentos internos de enfermagem e corpo clínico, e manuais de rotinas financeiras e de faturamento para o DATASUS.

O segundo eixo temático avaliado, correspondente ao Item Qualidade (FA.2), foi estruturado para aferir os mecanismos de controle interno, de segurança do paciente e de humanização no atendimento propostos pela concorrente. Na vertente da Qualidade Objetiva, a proponente Beneficência Hospitalar de Cesário Lange atingiu a pontuação máxima de 10 pontos. Essa nota integral refletiu a estruturação satisfatória e a apresentação dos regimentos, atos de constituição e cronogramas anuais de comissões fundamentais para o funcionamento do hospital, tais como a CCIH, a CIPA, a Comissão de Revisão de Prontuários, a Comissão de Ética Médica e a Comissão de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (CGRSS). Esses colegiados foram considerados indispensáveis para garantir a segurança dos pacientes, a integridade dos trabalhadores e a fidedignidade dos registros clínicos.

No que tange à Qualidade Subjetiva, que avaliou o acolhimento sob a ótica da humanização e dos direitos dos usuários do SUS, a proponente obteve a nota de 4 pontos. A análise técnica validou a entrega de um abrangente Manual de Acolhimento e Classificação de Risco, que disciplina o fluxo de priorização de atendimentos com base em critérios de gravidade clínica, e não de ordem de chegada. Também foram acolhidos os regramentos para acompanhantes e os critérios organizados de visitas, assegurando a presença de acompanhantes em tempo integral para idosos, crianças, gestantes e pessoas com deficiência, além da estruturação do Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU) e da metodologia para a realização de pesquisas periódicas de satisfação. O julgamento técnico dessas comissões e dos planos de acolhimento transcorreu de forma estritamente impessoal e vinculada às regras

Assinado por 8 pessoas: WALACE BUENO APARECIDO, LUCIANA APARECIDA PEREIRA, VIVIANE PINHEIRO DA SILVA BIRELLO, EDUARDO DOS SANTOS MANOEL, FLÁVIA CHUFFI , ALINE PINHEIRO GOMES DE OLIVEIRA, MARIZA PINHEIRO e ADELCIO TRAJANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/449E-584F-7F41-2E9C e informe o código 449E-584F-7F41-2E9C

preestabelecidas no edital de seleção, resultando na pontuação acumulada de 14 pontos para o Item Qualidade.

No que se refere ao Eixo de Capacidade Técnica (FA.3) (Experiência, RH, Processos e CEBAS), a proponente obteve a pontuação de 73 pontos, consubstanciada pela alta qualificação do corpo diretivo em cargos de direção estratégica e administrativa. Foram validados os certificados de especialização e titulação em Administração Hospitalar e Saúde Coletiva dos membros da alta gestão, as normas para seleção simplificada de pessoal, o plano de desenvolvimento de recursos humanos com pesquisa de clima organizacional, o quadro técnico de pessoal redimensionado por área de atividade, e as escalas de trabalho e plantão em regime ininterrupto para a cobertura das especialidades médicas contratadas. Essa avaliação positiva fundamentou-se nos protocolos assistenciais de segurança do paciente para a prevenção de quedas, higienização das mãos, lesões por pressão e infecções, bem como nos manuais de regramento do serviço social, da farmácia hospitalar, de controle de estoque e estatística de prontuários.

Também foram pontuados de maneira satisfatória o plano de capacitação do Núcleo de Educação Permanente e a formalização de convênios de cooperação com entidades de ensino de renome, incluindo a Universidade Federal do Piauí (UFPI) e o SENAC, viabilizando estágios acadêmicos nas especialidades de enfermagem, fisioterapia e nutrição. A regularidade institucional e filantrópica da Beneficência Hospitalar de Cesário Lange foi demonstrada por meio da apresentação da Portaria do Ministério da Saúde que prorrogou a vigência de sua certificação, acompanhada da comprovação de protocolo tempestivo de renovação administrativa sob trâmite federal. No aspecto metodológico, a proposta demonstrou atendimento integral ao roteiro do edital, clareza na estruturação lógica dos fluxos de trabalho e formulação de estratégias viáveis de implantação, alcançando o somatório de 73 pontos no Eixo de Capacidade Técnica.

Após proceder à avaliação analítica de todos os quesitos documentais e técnicos em consonância com as exigências editalícias, esta comissão consolidou o desempenho técnico da proponente. O resultado final alcançado pela Beneficência Hospitalar de Cesário Lange (BHCL) totalizou 98 pontos. A distribuição das pontuações obtidas pela proponente está estruturada no quadro abaixo:

Fator de Avaliação	Item / Descrição	Pontuação Máxima	Pontuação Alcançada
FA.1 - ATIVIDADE	1.1 - Organização da Atividade Assistencial	9,5	9,5

Assinado por 8 pessoas: WALACE BUENO APARECIDO, LUCIANA APARECIDA PEREIRA, VIVIANE PINHEIRO DA SILVA BIRELLO, EDUARDO DOS SANTOS MANOEL, FLÁVIA CHUFFI , ALINE PINHEIRO GOMES DE OLIVEIRA, MARIZA PINHEIRO e ADELCIO TRAJANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/449E-584F-7F41-2E9C e informe o código 449E-584F-7F41-2E9C

FA.1 - ATIVIDADE	1.2 - Incremento de Atividade e Projetos Sociais	2,5	2,5
FA.2 - QUALIDADE	2.1 - Qualidade Objetiva (Comissões Técnicas)	10,0	10,0
FA.2 - QUALIDADE	2.2 - Qualidade Subjetiva (Acolhimento e SAU)	4,0	4,0
FA.3 - TÉCNICA	3.1 - Experiência Anterior em Gestão Hospitalar	36,0	36,0
FA.3 - TÉCNICA	3.2 - Estrutura Diretiva da Unidade	5,0	5,0
FA.3 - TÉCNICA	3.3 - Organização de Serviços Médicos e Enfermagem	2,5	2,5
FA.3 - TÉCNICA	3.4 - Serviços Administrativos, Financeiros e Gerais	5,0	5,0
FA.3 - TÉCNICA	3.5 - Ciência e Tecnologia (Educação Permanente)	1,5	1,5
FA.3 - TÉCNICA	3.6 - Política de Recursos Humanos	15,0	15,0
FA.3 - TÉCNICA	3.7 - Certificação CEBAS Saúde	5,0	5,0
FA.3 - TÉCNICA	3.8 - Metodologia de Projetos e Planejamento	4,0	3,0
TOTAL GERAL	**Somatório Acumulado de Pontos Técnicos**	**100,0**	**98,0**

3. Instituto Phoenix Saúde e Assistência (IPSA)

A terceira proposta técnica analisada foi a do Instituto Phoenix Saúde e Assistência (IPSA), pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, devidamente qualificada como Organização Social de Saúde. A participante encontra-se regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.163/0001-26, possuindo sua sede administrativa estabelecida na Rua Coronel Augusto Monteiro, nº 592, Centro, no Município de Taubaté, Estado de São Paulo.

Assinado por 8 pessoas: WALACE BUENO APARECIDO, LUCIANA APARECIDA PEREIRA, VIVIANE PINHEIRO DA SILVA BIRELLO, EDUARDO DOS SANTOS MANOEL, FLÁVIA CHUFFI , ALINE PINHEIRO GOMES DE OLIVEIRA, MARIZA PINHEIRO e ADELCIO TRAJANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/449E-584F-7F41-2E9C e informe o código 449E-584F-7F41-2E9C

Da análise técnica, comprovou-se que o Instituto Phoenix Saúde e Assistência (IPSA) apresentou tempestivamente o seu Plano de Trabalho acompanhado de toda a documentação de habilitação técnica necessária para concorrer ao objeto do certame. A proposta foi formulada visando demonstrar a capacidade operacional, administrativa e técnica da instituição para assumir os serviços de saúde integrados do Município de Nazaré Paulista, com a apresentação de cronogramas de implantação e metodologias de trabalho aplicadas à realidade assistencial local.

A avaliação da proposta técnica do Instituto Phoenix Saúde e Assistência (IPSA) foi realizada de forma minuciosa, com a verificação de cada fator de pontuação previsto no edital, em perfeita consonância com o Relatório de Avaliação Técnica elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde. Em relação ao Fator de Atividade Assistencial (FA.1), a comissão verificou que a proposta apresentada obteve conformidade plena, justificando a atribuição da pontuação de 12 pontos. A análise documental evidenciou que o IPSA estruturou adequadamente os fluxos operacionais internos e externos, detalhando a jornada do paciente e garantindo fluxogramas unidirecionais para materiais esterilizados, lavanderia e resíduos de serviços de saúde, o que atendeu às normas de biossegurança hospitalar. Adicionalmente, foram validados os manuais de protocolos assistenciais voltados a urgências pediátricas, com emprego da metodologia ABCDE e classificação de risco baseada no Protocolo de Manchester, bem como os regimentos internos do corpo clínico e do serviço de enfermagem. No tocante ao incremento de atividade, a entidade propôs mais de cinco projetos assistenciais voltados à ampliação da oferta de cuidados nas áreas de fisioterapia em urgências, acupuntura, práticas integrativas e psicologia hospitalar, atendendo integralmente as metas fixadas no instrumento convocatório.

O Fator de Qualidade (FA.2) também alcançou a pontuação máxima regulamentar de 14 pontos, divididos entre a qualidade objetiva e a qualidade subjetiva. A comissão atestou a regularidade na constituição e no funcionamento das comissões técnicas obrigatórias pela proponente, tais como a CCIH, a CIPA, a Comissão de Revisão de Prontuários e a CGRSS. Na esfera da qualidade subjetiva, restou devidamente comprovada a implementação de diretrizes de acolhimento humanizado com classificação de risco, normas para acompanhantes e a estruturação de um canal de ouvidoria qualificado por meio do Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU), promovendo o controle social e a fiscalização ativa do serviço público.

No tocante ao Fator de Capacidade Gerencial e Técnica (FA.3), a comissão identificou elevado padrão de qualificação técnica da proponente, porém constatou a necessidade de aplicação de glosa parcial no Item 3.1, referente à experiência anterior em gestão hospitalar. O Instituto Phoenix comprovou expressivo histórico de atuação na gestão da Santa Casa de Joanópolis/SP e no Hospital São Francisco de Jacareí/SP, acumulando tempo de serviço superior a cinco anos na condução de especialidades médicas e urgência e emergência. Da mesma forma, restou

Assinado por 8 pessoas: WALACE BUENO APARECIDO, LUCIANA APARECIDA PEREIRA, VIVIANE PINHEIRO DA SILVA BIRELLO, EDUARDO DOS SANTOS MANOEL, FLÁVIA CHUFFI , ALINE PINHEIRO GOMES DE OLIVEIRA, MARIZA PINHEIRO e ADELCIO TRAJANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/449E-584F-7F41-2E9C e informe o código 449E-584F-7F41-2E9C

demonstrada a qualificação formal de sua estrutura diretiva e de seu corpo técnico permanente.

No entanto, em relação à contabilização de contratos ativos com o Poder Público, prevista no subitem 11 do Item 3.1 da matriz, verificou-se que os documentos apresentados pelo IPSA atestavam apenas a vigência de um único ajuste ativo na data de apresentação da proposta, correspondente ao Centro de Atenção Psicossocial (CAPS-1) no Município de Biritiba Mirim/SP. O critério editalício exigia a vigência concomitante de mais de três contratos de parceria ativos com o poder público para a atribuição da pontuação máxima de 5 pontos nesse subitem específico. À míngua de comprovação documental tempestiva da existência de outros dois ajustes vigentes e simultâneos, a comissão aplicou as regras de interpretação restritiva e reduziu proporcionalmente a nota do participante, operando a glosa de 2 pontos e consolidando a pontuação do Item 3.1 em 34 pontos, dos 36 que seriam possíveis. Por derradeiro, ainda foi realizado o desconto de 5 pontos pois não houve a apresentação do Certificado do Cebas Saúde.

Dando cumprimento às exigências de transparência e sistematização dos resultados, a Comissão Especial de Avaliação consolidou as pontuações técnicas atribuídas ao Instituto Phoenix Saúde e Assistência (IPSA), totalizando o acumulado de 93,0 pontos de um total de 100 pontos possíveis. Abaixo, apresenta-se a tabela detalhada com a discriminação dos pontos:

Fator de Avaliação	Item / Descrição	Pontuação Máxima	Pontuação Alcançada
FA.1 - ATIVIDADE	1.1 - Organização da Atividade Assistencial	9,5	9,5
FA.1 - ATIVIDADE	1.2 - Incremento de Atividade e Projetos Sociais	2,5	2,5
FA.2 - QUALIDADE	2.1 - Qualidade Objetiva (Comissões Técnicas)	10,0	10,0
FA.2 - QUALIDADE	2.2 - Qualidade Subjetiva (Acolhimento e SAU)	4,0	4,0
FA.3 - TÉCNICA	3.1 - Experiência Anterior em Gestão Hospitalar	36,0	34,0
FA.3 - TÉCNICA	3.2 - Estrutura Diretiva da Unidade	5,0	5,0

Assinado por 8 pessoas: WALACE BUENO APARECIDO, LUCIANA APARECIDA PEREIRA, VIVIANE PINHEIRO DA SILVA BIRELLO, EDUARDO DOS SANTOS MANOEL, FLÁVIA CHUFFI , ALINE PINHEIRO GOMES DE OLIVEIRA, MARIZA PINHEIRO e ADELCIO TRAJANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/449E-584F-7F41-2E9C e informe o código 449E-584F-7F41-2E9C

FA.3 - TÉCNICA	3.3 - Organização de Serviços Médicos e Enfermagem	2,5	2,5
FA.3 - TÉCNICA	3.4 - Serviços Administrativos, Financeiros e Gerais	5,0	5,0
FA.3 - TÉCNICA	3.5 - Ciência e Tecnologia (Educação Permanente)	1,5	1,5
FA.3 - TÉCNICA	3.6 - Política de Recursos Humanos	15,0	15,0
FA.3 - TÉCNICA	3.7 - Certificação CEBAS Saúde	5,0	0,0
FA.3 - TÉCNICA	3.8 - Metodologia de Projetos e Planejamento	4,0	4,0
TOTAL GERAL	**Somatório Acumulado de Pontos Técnicos**	**100,0**	**93,0**

4 - CONSOLIDADO DA PONTUAÇÃO TÉCNICA E CÁLCULO DA NOTA FINAL

Encerrada a fase de análise qualitativa dos planos de trabalho e registradas as considerações técnicas relativas às propostas apresentadas pelas entidades participantes, a Comissão Especial de Seleção e Avaliação Técnica procedeu à atribuição das notas correspondentes aos critérios previstos na Matriz de Avaliação constante do Edital de Chamamento Público nº 003/2026.

Concluída a etapa de pontuação técnica, foi apurada a Nota Final da Proposta Técnica (NPT), considerando a fórmula prevista no edital:

NPT = (Pontuação Técnica Obtida / Maior Pontuação Técnica Atribuída entre os Participantes) * 70

Resultado da Nota da Proposta Técnica (NPT)

Entidade	Pontuação Técnica	Nota Final da Proposta Técnica (NPT)
Benemerência de Senhor Bom Jesus	98	70,00

Assinado por 8 pessoas: WALACE BUENO APARECIDO, LUCIANA APARECIDA PEREIRA, VIVIANE PINHEIRO DA SILVA BIRELLO, EDUARDO DOS SANTOS MANOEL, FLÁVIA CHUFFI , ALINE PINHEIRO GOMES DE OLIVEIRA, MARIZA PINHEIRO e ADELCIO TRAJANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/449E-584F-7F41-2E9C e informe o código 449E-584F-7F41-2E9C

Beneficência Hospitalar de Cesário Lange	98	70,00
Phoenix	93	66,43

Na sequência, a Comissão realizou a análise das propostas financeiras apresentadas pelas instituições habilitadas, procedendo ao cálculo da Nota Final da Proposta Financeira (NPF), mediante a aplicação da seguinte fórmula editalícia:

NPF = (Menor Valor Proposto entre os Participantes / Valor da Proposta em Análise) * 30

Resultado da Nota da Proposta Financeira (NPF)

Instituição	Valor da Proposta Mensal	NPF
Benemerência de Senhor Bom Jesus	R$ 1.123.128,96	30,00
Beneficência Hospitalar de Cesário Lange	R$ 1.124.289,07	29,97
Phoenix	R$ 1.124.279,02	29,97

5. CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

A Comissão de Seleção, após a conclusão da análise e do julgamento das Propostas Técnicas e Financeiras apresentadas pelas instituições participantes do Chamamento Público, procedeu à consolidação dos resultados para a apuração da Nota Final de cada proponente (Nota Final = NPT + NPF), obtendo-se o seguinte resultado:

Classificação	Instituição	NPT	NPF	Nota Final
1º	Benemerência de Senhor Bom Jesus	70,00	30,00	100,00
2º	Beneficência Hospitalar de Cesário Lange	70,00	29,97	99,97
3º	Phoenix	66,43	29,97	96,40

Diante dos resultados apurados, verifica-se que a Associação de Benemerência Senhor Bom Jesus obteve a maior Nota Final, totalizando 100,00 (cem) pontos, classificando-se em primeiro lugar no Chamamento Público nº 003/2026.

Assinado por 8 pessoas: WALACE BUENO APARECIDO, LUCIANA APARECIDA PEREIRA, VIVIANE PINHEIRO DA SILVA BIRELLO, EDUARDO DOS SANTOS MANOEL, FLÁVIA CHUFFI , ALINE PINHEIRO GOMES DE OLIVEIRA, MARIZA PINHEIRO e ADELCIO TRAJANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/449E-584F-7F41-2E9C e informe o código 449E-584F-7F41-2E9C

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

Assim, esta Comissão Especial de Seleção e Avaliação declara concluída a fase de análise, julgamento e classificação das propostas técnicas e financeiras, validando os resultados constantes da presente ata.

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para a interposição de recursos administrativos, nos termos do edital. Será assegurado o mesmo prazo para contrarrazões, que passará a contar imediatamente após o encerramento do prazo das razões. Decorrido o prazo sem manifestação, ou após o julgamento dos recursos eventualmente apresentados e das respectivas contrarrazões, os autos serão encaminhados à autoridade competente para a homologação do resultado final e adoção das providências necessárias à celebração do Contrato de Gestão com a entidade classificada em primeiro lugar.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, lavrando-se esta ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão Especial de Seleção e Avaliação.

Nazaré Paulista, 20 de julho de 2026.

Membros da Comissão Especial de Seleção e Avaliação

Assinado por 8 pessoas: WALACE BUENO APARECIDO, LUCIANA APARECIDA PEREIRA, VIVIANE PINHEIRO DA SILVA BIRELLO, EDUARDO DOS SANTOS MANOEL, FLÁVIA CHUFFI , ALINE PINHEIRO GOMES DE OLIVEIRA, MARIZA PINHEIRO e ADELCIO TRAJANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/449E-584F-7F41-2E9C e informe o código 449E-584F-7F41-2E9C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 449E-584F-7F41-2E9C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- WALACE BUENO APARECIDO (CPF 459.XXX.XXX-93) em 20/07/2026 14:57:32 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUCIANA APARECIDA PEREIRA (CPF 092.XXX.XXX-80) em 20/07/2026 15:17:49 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- VIVIANE PINHEIRO DA SILVA BIRELLO (CPF 470.XXX.XXX-65) em 20/07/2026 15:18:35 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- EDUARDO DOS SANTOS MANOEL (CPF 321.XXX.XXX-60) em 20/07/2026 15:54:13 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- FLÁVIA CHUFFI (CPF 187.XXX.XXX-81) em 20/07/2026 15:54:58 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ALINE PINHEIRO GOMES DE OLIVEIRA (CPF 375.XXX.XXX-90) em 20/07/2026 17:27:27 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARIZA PINHEIRO (CPF 364.XXX.XXX-70) em 20/07/2026 22:24:52 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ADELCIO TRAJANO (CPF 173.XXX.XXX-93) em 21/07/2026 09:22:17 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ADELCIO TRAJANO (CPF 173.XXX.XXX-93) em 21/07/2026 09:23:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/449E-584F-7F41-2E9C

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA – PREGÃO ELETRÔNICO 016/2026 – MEMORANDO 9058/2025 – Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de recauchutagem de pneus da frota municipal, incluindo veículos pesados, tratores e máquinas agrícolas, conforme Termo de Referência- Anexo I. RETIFICA-SE Termo de Referência – Anexo I do Edital. Início da sessão será no dia 04 de agosto de 2026, às 09h00min. O Edital encontra-se na íntegra no sítio www.nazarepaulista.sp.gov.br ou através do e-mail: licitacao@nazarepaulista.sp.gov.br – Divisão de Licitações e Contratos – Telefone (11) 4597-1526 – Nazaré Paulista, 20 de julho de 2.026 **–** Avanilde Aparecida Gonzaga Canêdo **–** Prefeita.

.....

Autorização de Contratação Direta

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 4.853/2026- DISPENSA Nº 023/2026.

A senhora Avanilde Aparecida Gonzaga Canêdo, prefeita municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº **4.853/2026,** dispensa 023/2026, **AUTORIZO** a contratação das empresas CIRURGICA SAO JOSE LTDA CNPJ: 55.309.074/0001-04 no valor de R$ 11.547,20; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ: 67.729.178/0004-91 no valor de R$ 3.354,00; ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 24.479.444/0001-10 no valor de R$ 3.312,00; ALFALAGOS LTDA. CNPJ: 05.194.502/0001-14 no valor de R$ 308,10; SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05.847.630/0001-10 no valor de R$ 856,00; FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES CNPJ: 08.231.734/0001-93 no valor de R$ 7.149,00, perfazendo um total de **R$ R$ 26.526,30** (vinte e seis mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta centavos) com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Nazaré Paulista, 20 de Julho de 2026 - Avanilde Aparecida Gonzaga Canêdo- Prefeita

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º** Termo de prorrogação da Ata de Registro de Preços nº **090/2025**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA, e a empresa: **RAVI E-COMMERCE LTDA

O Município de Nazaré Paulista, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Rua João de Passos, 555, Centro, Nazaré Paulista- SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representado por sua Prefeita Sra. AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO, portador do CPF/MF sob o nº. 092.859.138-73, doravante denominado "**ÓRGÃO GERENCIADOR**" e a empresa ***RAVI E-COMMERCE LTDA***, CNPJ/MF 52.954.144/0001-80, doravante denominado "**COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**".

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n.º 090/2025 por mais 12 (doze) meses, sendo a partir de 11/07/2026 até 10/07/2027.

2. DO QUANTITATIVO

2.1. Os saldos de quantitativos da Ata de Registro de Preços permanecerão disponíveis para compra durante o período da nova vigência.

3. DO REAJUSTE

3.1. Fica assegurado ao COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR o reajuste dos preços, conforme cláusula 8.b, da Ata de Registro de Preços.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços ora prorrogada.

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR providenciará a publicação deste Termo de Prorrogação no Diário Oficial do Município e demais meio oficiais de publicidade, a fim de garantir ampla ciência.

Assinado por 7 pessoas: NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES, JÚLIO CÉSAR PASSOS, CARLOS BARBOSA DO NASCIMENTO, AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO , JOÃO PAULO PINHEIRO RAMOS , LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e KLEBER DE CAMPOS CONCEIÇÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/C86D-2D4B-4980-2A73 e informe o código C86D-2D4B-4980-2A73

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

Nazaré Paulista, 07 de julho de 2026.

_____	_____
AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO PREFEITA MUNICIPAL	RAVI E-COMMERCE LTDA CNPJ/MF 52.954.144/0001-80

Testemunhas:

_____ RG_____ CPF_____

_____ RG_____ CPF_____

Assinado por 7 pessoas: NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES, JÚLIO CÉSAR PASSOS, CARLOS BARBOSA DO NASCIMENTO, AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO , JOÃO PAULO PINHEIRO RAMOS , LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e KLEBER DE CAMPOS CONCEIÇÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/C86D-2D4B-4980-2A73 e informe o código C86D-2D4B-4980-2A73

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C86D-2D4B-4980-2A73

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES (CPF 058.XXX.XXX-12) em 08/07/2026 15:08:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

JÚLIO CÉSAR PASSOS (CPF 331.XXX.XXX-76) em 13/07/2026 09:58:09 GMT-03:00
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CARLOS BARBOSA DO NASCIMENTO (CPF 267.XXX.XXX-05) em 13/07/2026 10:58:48 GMT-03:00
Papel: Fiscal
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO (CPF 092.XXX.XXX-73) em 13/07/2026 15:05:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOÃO PAULO PINHEIRO RAMOS (CPF 257.XXX.XXX-89) em 14/07/2026 10:54:42 GMT-03:00
Papel: Gestor
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUCIENE APARECIDA PINHEIRO (CPF 276.XXX.XXX-59) em 16/07/2026 16:40:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

KLEBER DE CAMPOS CONCEIÇÃO (CPF 476.XXX.XXX-02) em 20/07/2026 16:29:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/C86D-2D4B-4980-2A73

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERIODO: Janeiro a junho

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	671.000,00	0,00	671.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	90.000,00	0,00	90.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	550.000,00	0,00	550.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	31.000,00	0,00	31.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	274.500,00	113.165,07	93.220,48	86.922,48	19.944,59	142.298,75	161.334,93
Despesas de Capital	274.500,00	113.165,07	93.220,48	86.922,48	19.944,59	142.298,75	161.334,93
Investimentos	274.500,00	113.165,07	93.220,48	86.922,48	19.944,59	142.298,75	161.334,93
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2025 (i)	2026 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	0,00	-229.221,23	-229.221,23

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [23541], PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A JUN	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	132.500.000,00	132.500.000,00	24.032.984,78	18,14	70.543.618,79	53,24	61.956.381,21
RECEITAS CORRENTES	131.437.400,00	131.437.400,00	23.174.180,98	17,63	64.654.190,41	49,19	66.783.209,59
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	32.812.300,00	32.812.300,00	4.631.547,31	14,12	14.940.790,34	45,53	17.871.509,66
Impostos	29.760.500,00	29.760.500,00	4.015.090,25	13,49	13.367.925,95	44,92	16.392.574,05
Taxas	1.751.800,00	1.751.800,00	386.897,20	22,09	914.329,67	52,19	837.470,33
Contribuição de Melhoria	1.300.000,00	1.300.000,00	229.559,86	17,66	658.534,72	50,66	641.465,28
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.354.800,00	3.354.800,00	1.041.708,28	31,05	2.485.313,33	74,08	869.486,67
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	8.800,00	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00
Valores Mobiliários	3.344.900,00	3.344.900,00	1.041.708,28	31,14	2.485.313,33	74,30	859.586,67
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.336.500,00	1.336.500,00	181.086,65	13,55	702.437,33	52,56	634.062,67
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	1.314.500,00	1.314.500,00	181.086,65	13,78	702.437,33	53,44	612.062,67
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	93.081.300,00	93.081.300,00	17.295.470,05	18,58	46.433.569,91	49,89	46.647.730,09
Transferências da União e de suas Entidades	46.109.600,00	46.109.600,00	9.121.923,51	19,78	21.770.892,20	47,22	24.338.707,80
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	31.571.700,00	31.571.700,00	5.598.669,97	17,73	16.812.425,31	53,25	14.759.274,69
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	15.400.000,00	15.400.000,00	2.574.876,57	16,72	7.850.252,40	50,98	7.549.747,60
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	852.500,00	852.500,00	24.368,69	2,86	92.079,50	10,80	760.420,50
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	39.600,00	39.600,00	3.481,25	8,79	13.102,86	33,09	26.497,14
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	205.500,00	205.500,00	18.448,65	8,98	64.853,16	31,56	140.646,84
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	607.400,00	607.400,00	2.438,79	0,40	14.123,48	2,33	593.276,52
RECEITAS DE CAPITAL	1.062.600,00	1.062.600,00	858.803,80	80,82	5.889.428,38	554,25	-4.826.828,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	640.000,00	640.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	640.000,00
Alienação de Bens Móveis	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Alienação de Bens Imóveis	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	422.600,00	422.600,00	858.803,80	203,22	5.889.428,38	393,62	-5.466.828,38
Transferências da União e de suas Entidades	250.000,00	250.000,00	796.000,00	318,40	5.770.000,00	308,00	-5.520.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	172.600,00	172.600,00	62.803,80	36,39	119.428,38	69,19	53.171,62
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	132.500.000,00	132.500.000,00	24.032.984,78	18,14	70.543.618,79	53,24	61.956.381,21
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 4

PERIODO: Janeiro a junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A JUN	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	132.500.000,00	132.500.000,00	24.032.984,78	18,14	70.543.618,79	53,24	61.956.381,21
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	132.500.000,00	132.500.000,00	24.032.984,78	18,14	70.543.618,79	53,24	61.956.381,21
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.990.380,00			3.990.380,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		3.990.380,00			3.990.380,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

3 de 4

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A JUN (f)		BIMESTRE	JAN A JUN (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	132.500.000,00	152.580.680,00	26.776.055,08	98.005.438,66	54.575.241,34	25.627.917,93	64.795.711,40	87.784.968,60	55.249.791,66	0,00
DESPESAS CORRENTES	122.987.300,00	129.030.127,56	17.455.946,26	82.530.550,92	46.499.576,64	24.133.357,53	62.248.676,83	66.781.450,73	53.406.613,92	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	54.597.980,00	54.201.760,00	12.234.909,06	31.928.334,69	22.273.425,31	12.250.155,78	31.792.971,17	22.408.788,83	26.742.803,48	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.389.320,00	74.828.367,56	5.221.037,20	50.602.216,23	24.226.151,33	11.883.201,75	30.455.705,66	44.372.661,90	26.663.810,44	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	68.389.320,00	74.828.367,56	5.221.037,20	50.602.216,23	24.226.151,33	11.883.201,75	30.455.705,66	44.372.661,90	26.663.810,44	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	8.922.700,00	22.960.552,44	9.320.108,82	15.474.887,74	7.485.664,70	1.494.560,40	2.547.034,57	20.413.517,87	1.843.177,74	0,00
INVESTIMENTOS	3.572.700,00	19.309.752,44	9.078.953,89	14.545.816,30	4.763.936,14	1.217.282,83	1.726.331,05	17.583.421,39	1.126.568,86	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.350.000,00	3.650.800,00	241.154,93	929.071,44	2.721.728,56	277.277,57	820.703,52	2.830.096,48	716.608,88	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	590.000,00	590.000,00	0,00	0,00	590.000,00	0,00	0,00	590.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	313.100,00	805,27	265.511,82	47.588,18	67.351,69	155.366,85	157.733,15	123.821,11	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	132.500.000,00	152.893.780,00	26.776.860,35	98.270.950,48	54.622.829,52	25.695.269,62	64.951.078,25	87.942.701,75	55.373.612,77	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	132.500.000,00	152.893.780,00	26.776.860,35	98.270.950,48	54.622.829,52	25.695.269,62	64.951.078,25	87.942.701,75	55.373.612,77	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			5.592.540,54		15.170.006,02	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	132.500.000,00	152.893.780,00	26.776.860,35	98.270.950,48		25.695.269,62	70.543.618,79		70.543.618,79	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

4 de 4

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R$ Milhares

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A JUN (f)		BIMESTRE	JAN A JUN (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	313.100,00	805,27	265.511,82	47.588,18	67.351,69	155.366,85	157.733,15	123.821,11	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	313.100,00	805,27	265.511,82	47.588,18	67.351,69	155.366,85	157.733,15	123.821,11	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	313.100,00	805,27	265.511,82	47.588,18	67.351,69	155.366,85	157.733,15	123.821,11	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	132.500.000,00	152.580.680,00	26.776.055,08	98.005.438,66	99,73	54.575.241,34	25.627.917,93	64.795.711,40	99,76	87.784.968,60	0,00
Legislativa	4.062.000,00	4.062.000,00	458.029,64	1.424.854,59	1,45	2.637.145,41	457.870,46	1.417.998,41	2,18	2.644.001,59	0,00
Ação Legislativa	4.062.000,00	4.062.000,00	458.029,64	1.424.854,59	1,45	2.637.145,41	457.870,46	1.417.998,41	2,18	2.644.001,59	0,00
Essencial à Justiça	1.592.000,00	1.592.000,00	308.086,84	853.881,16	0,87	738.118,84	307.861,84	848.832,96	1,31	743.167,04	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.592.000,00	1.592.000,00	308.086,84	853.881,16	0,87	738.118,84	307.861,84	848.832,96	1,31	743.167,04	0,00
Administração	12.317.500,00	12.330.450,00	1.796.156,35	7.892.327,47	8,03	4.438.122,53	2.219.691,43	5.809.013,62	8,94	6.521.436,38	0,00
Administração Geral	6.381.500,00	6.364.150,00	882.572,07	4.207.835,54	4,28	2.156.314,46	1.140.926,86	3.030.162,77	4,67	3.333.987,23	0,00
Administração Financeira	3.456.000,00	3.479.750,00	452.221,56	2.391.722,52	2,43	1.088.027,48	637.772,04	1.583.602,79	2,44	1.896.147,21	0,00
Controle Interno	174.000,00	174.000,00	30.311,15	93.323,96	0,10	80.676,04	28.812,15	91.824,96	0,14	82.175,04	0,00
Tecnologia da Informação	207.000,00	215.750,00	26.832,85	79.534,21	0,08	136.215,79	30.817,85	79.534,21	0,12	136.215,79	0,00
Formação de Recursos Humanos	2.099.000,00	2.096.800,00	404.218,72	1.119.911,24	1,14	976.888,76	381.362,53	1.023.888,89	1,58	1.072.911,11	0,00
Segurança Pública	462.500,00	512.500,00	41.617,70	210.568,85	0,21	301.931,15	53.539,78	166.431,50	0,26	346.068,50	0,00
Policiamento	330.500,00	380.500,00	41.482,70	205.328,01	0,21	175.171,99	53.404,78	161.777,66	0,25	218.722,34	0,00
Defesa Civil	132.000,00	132.000,00	135,00	5.240,84	0,01	126.759,16	135,00	4.653,84	0,01	127.346,16	0,00
Assistência Social	4.230.040,00	5.465.790,00	1.154.210,15	2.591.439,71	2,64	2.874.350,29	660.298,78	1.881.108,89	2,90	3.584.681,11	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.083.000,00	1.083.000,00	410.258,40	773.522,12	0,79	309.477,88	71.904,89	374.333,26	0,58	708.666,74	0,00
Assistência Comunitária	3.147.040,00	4.382.790,00	743.951,75	1.817.917,59	1,85	2.564.872,41	588.393,89	1.506.775,63	2,32	2.876.014,37	0,00
Saúde	32.732.560,00	41.182.060,00	5.178.394,39	28.147.726,63	28,64	13.034.333,37	7.741.815,29	16.905.737,35	26,03	24.276.322,65	0,00
Atenção Básica	9.295.640,00	18.749.140,00	3.359.461,32	13.201.123,66	13,43	5.548.016,34	3.513.203,39	7.701.324,18	11,86	11.047.815,82	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	23.069.920,00	21.750.920,00	1.777.768,73	14.764.909,28	15,02	6.986.010,72	4.177.905,45	9.023.950,25	13,89	12.726.969,75	0,00
Vigilância Sanitária	327.000,00	642.000,00	40.864,34	172.693,69	0,18	469.306,31	50.406,45	171.462,92	0,26	470.537,08	0,00
Vigilância Epidemiológica	40.000,00	40.000,00	300,00	9.000,00	0,01	31.000,00	300,00	9.000,00	0,01	31.000,00	0,00
Educação	44.572.000,00	49.269.400,00	11.828.946,95	35.026.716,74	35,64	14.242.683,26	9.392.398,29	22.835.245,12	35,16	26.434.154,88	0,00
Ensino Fundamental	25.956.880,00	25.148.754,65	3.230.748,94	18.524.626,57	18,85	6.624.128,08	4.744.221,95	12.491.152,26	19,23	12.657.602,39	0,00
Ensino Médio	1.141.000,00	1.141.000,00	55.017,93	1.017.194,95	1,04	123.805,05	520.891,85	829.946,06	1,28	311.053,94	0,00
Educação Infantil	17.103.120,00	22.493.645,35	8.292.182,17	15.047.262,76	15,31	7.446.382,59	4.014.084,74	9.214.312,50	14,19	13.279.332,85	0,00
Educação de Jovens e Adultos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Educação Especial	366.000,00	481.000,00	250.997,91	437.632,46	0,45	43.367,54	113.199,75	299.834,30	0,46	181.165,70	0,00
Cultura	731.000,00	871.000,00	89.497,37	464.410,94	0,47	406.589,06	105.690,48	350.521,57	0,54	520.478,43	0,00
Difusão Cultural	731.000,00	871.000,00	89.497,37	464.410,94	0,47	406.589,06	105.690,48	350.521,57	0,54	520.478,43	0,00
Urbanismo	11.586.000,00	14.771.000,00	3.641.851,85	10.372.036,87	10,55	4.398.963,13	1.819.566,07	4.906.579,35	7,55	9.864.420,65	0,00
Serviços Urbanos	11.586.000,00	14.771.000,00	3.641.851,85	10.372.036,87	10,55	4.398.963,13	1.819.566,07	4.906.579,35	7,55	9.864.420,65	0,00
Saneamento	515.600,00	592.600,00	31.920,00	111.623,19	0,11	480.976,81	11.941,20	43.879,20	0,07	548.720,80	0,00
Saneamento Básico Urbano	515.600,00	592.600,00	31.920,00	111.623,19	0,11	480.976,81	11.941,20	43.879,20	0,07	548.720,80	0,00
Gestão Ambiental	801.400,00	938.180,00	204.036,67	789.612,31	0,80	148.567,69	195.730,85	505.285,55	0,78	432.894,45	0,00
Controle Ambiental	801.400,00	938.180,00	204.036,67	789.612,31	0,80	148.567,69	195.730,85	505.285,55	0,78	432.894,45	0,00
Agricultura	680.000,00	675.500,00	105.028,26	387.555,72	0,39	287.944,28	122.367,31	362.846,87	0,56	312.653,13	0,00
Extensão Rural	680.000,00	675.500,00	105.028,26	387.555,72	0,39	287.944,28	122.367,31	362.846,87	0,56	312.653,13	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [23541], PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
Comércio e Serviços	3.148.000,00	3.998.000,00	472.864,76	1.347.284,08	1,37	2.650.715,92	362.322,52	1.184.602,81	1,82	2.813.397,19	0,00
Promoção Comercial	427.000,00	427.000,00	49.747,07	143.836,80	0,15	283.163,20	53.631,27	140.739,68	0,22	286.260,32	0,00
Turismo	2.721.000,00	3.571.000,00	423.117,69	1.203.447,28	1,22	2.367.552,72	308.691,25	1.043.863,13	1,61	2.527.136,87	0,00
Comunicações	341.000,00	341.000,00	48.929,10	179.372,88	0,18	161.627,12	53.703,80	170.292,89	0,26	170.707,11	0,00
Comunicação Social	341.000,00	341.000,00	48.929,10	179.372,88	0,18	161.627,12	53.703,80	170.292,89	0,26	170.707,11	0,00
Transporte	6.776.400,00	6.776.400,00	1.075.136,73	4.098.658,23	4,17	2.677.741,77	1.491.880,04	3.682.931,39	5,67	3.093.468,61	0,00
Transporte Rodoviário	6.776.400,00	6.776.400,00	1.075.136,73	4.098.658,23	4,17	2.677.741,77	1.491.880,04	3.682.931,39	5,67	3.093.468,61	0,00
Desporto e Lazer	642.000,00	792.000,00	67.130,83	262.104,44	0,27	529.895,56	85.125,68	236.610,72	0,36	555.389,28	0,00
Desporto Comunitário	642.000,00	792.000,00	67.130,83	262.104,44	0,27	529.895,56	85.125,68	236.610,72	0,36	555.389,28	0,00
Encargos Especiais	6.720.000,00	7.820.800,00	274.217,49	3.845.264,85	3,91	3.975.535,15	546.114,11	3.487.793,20	5,37	4.333.006,80	0,00
Serviço da Dívida Interna	5.720.000,00	6.820.800,00	274.217,49	2.945.264,85	3,00	3.875.535,15	314.662,81	2.808.079,79	4,32	4.012.720,21	0,00
Outros Encargos Especiais	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	900.000,00	0,92	100.000,00	231.451,30	679.713,41	1,05	320.286,59	0,00
Reserva de Contingência	590.000,00	590.000,00	0,00	0,00	0,00	590.000,00	0,00	0,00	0,00	590.000,00	0,00
Reserva de Contingência	590.000,00	590.000,00	0,00	0,00	0,00	590.000,00	0,00	0,00	0,00	590.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	313.100,00	805,27	265.511,82	0,27	47.588,18	67.351,69	155.366,85	0,24	157.733,15	0,00
Administração	0,00	36.000,00	0,00	35.000,00	0,04	1.000,00	10.353,74	14.584,49	0,02	21.415,51	0,00
Administração Geral	0,00	36.000,00	0,00	35.000,00	0,04	1.000,00	10.353,74	14.584,49	0,02	21.415,51	0,00
Segurança Pública	0,00	5.000,00	0,00	4.000,00	0,00	1.000,00	1.065,30	2.229,69	0,00	2.770,31	0,00
Policiamento	0,00	5.000,00	0,00	4.000,00	0,00	1.000,00	1.065,30	2.229,69	0,00	2.770,31	0,00
Assistência Social	0,00	6.400,00	58,47	5.935,48	0,01	464,52	1.924,85	4.092,51	0,01	2.307,49	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	4.200,00	0,00	4.000,00	0,00	200,00	1.383,07	2.728,36	0,00	1.471,64	0,00
Assistência Comunitária	0,00	2.200,00	58,47	1.935,48	0,00	264,52	541,78	1.364,15	0,00	835,85	0,00
Saúde	0,00	94.000,00	746,80	81.876,34	0,08	12.123,66	7.935,35	33.660,49	0,05	60.339,51	0,00
Atenção Básica	0,00	20.000,00	0,00	18.169,90	0,02	1.830,10	4.041,58	10.656,07	0,02	9.343,93	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	74.000,00	746,80	63.706,44	0,06	10.293,56	3.893,77	23.004,42	0,04	50.995,58	0,00
Educação	0,00	69.000,00	0,00	65.000,00	0,07	4.000,00	26.944,16	46.307,43	0,07	22.692,57	0,00
Ensino Fundamental	0,00	30.000,00	0,00	29.000,00	0,03	1.000,00	15.616,22	29.000,00	0,04	1.000,00	0,00
Educação Infantil	0,00	39.000,00	0,00	36.000,00	0,04	3.000,00	11.327,94	17.307,43	0,03	21.692,57	0,00
Cultura	0,00	20.000,00	0,00	17.000,00	0,02	3.000,00	5.109,82	15.525,47	0,02	4.474,53	0,00
Difusão Cultural	0,00	20.000,00	0,00	17.000,00	0,02	3.000,00	5.109,82	15.525,47	0,02	4.474,53	0,00
Urbanismo	0,00	34.200,00	0,00	25.500,00	0,03	8.700,00	6.947,51	18.479,70	0,03	15.720,30	0,00
Serviços Urbanos	0,00	34.200,00	0,00	25.500,00	0,03	8.700,00	6.947,51	18.479,70	0,03	15.720,30	0,00
Agricultura	0,00	13.500,00	0,00	12.500,00	0,01	1.000,00	3.830,17	7.611,31	0,01	5.888,69	0,00
Extensão Rural	0,00	13.500,00	0,00	12.500,00	0,01	1.000,00	3.830,17	7.611,31	0,01	5.888,69	0,00
Comércio e Serviços	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Turismo	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [23541], PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
Transporte	0,00	2.000,00	0,00	1.700,00	0,00	300,00	268,99	780,89	0,00	1.219,11	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	2.000,00	0,00	1.700,00	0,00	300,00	268,99	780,89	0,00	1.219,11	0,00
Desporto e Lazer	0,00	18.000,00	0,00	17.000,00	0,02	1.000,00	2.971,80	12.094,87	0,02	5.905,13	0,00
Desporto Comunitário	0,00	18.000,00	0,00	17.000,00	0,02	1.000,00	2.971,80	12.094,87	0,02	5.905,13	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	132.500.000,00	152.893.780,00	26.776.860,35	98.270.950,48	100,00	54.622.829,52	25.695.269,62	64.951.078,25	100,00	87.942.701,75	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [23541], PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN
1- RECEITA DE IMPOSTOS	29.760.500,00	13.367.925,95
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	7.890.000,00	4.864.704,60
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.555.500,00	555.826,42
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	18.145.000,00	6.694.920,59
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.170.000,00	1.252.474,34
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	76.217.500,00	36.005.840,79
2.1- Cota-Parte FPM	46.680.000,00	19.908.134,53
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	42.900.000,00	19.908.134,53
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	3.780.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	25.000.000,00	12.164.432,09
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	110.000,00	91.655,90
2.4- Cota-Parte ITR	27.500,00	7.946,03
2.5- Cota-Parte IPVA	4.400.000,00	3.833.672,24
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	105.978.000,00	49.373.766,74
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	14.487.500,00	7.205.169,24
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	12.007.000,00	5.142.273,53

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	15.961.000,00	7.824.120,40
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.477.000,00	7.800.356,68
6.1.1- Principal	15.400.000,00	7.800.356,68
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	77.000,00	0,00
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	23.763,72
6.2.1- Principal	0,00	21.165,92
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	2.597,80
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	484.000,00	0,00
6.4.1- Principal	484.000,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	912.500,00	595.187,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	119.940,22
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	119.940,22
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	7.944.060,62

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	15.359.000,00	8.079.308,04	8.072.018,04	7.783.200,54	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.390.880,00	6.463.658,02	6.463.658,02	6.463.658,02	0,00
10.1.1- Educação Infantil	8.492.880,00	3.963.187,50	3.963.187,50	3.963.187,50	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	3.898.000,00	2.500.470,52	2.500.470,52	2.500.470,52	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.968.120,00	1.615.650,02	1.608.360,02	1.319.542,52	0,00
10.2.1- Educação Infantil	1.106.640,00	404.860,00	404.860,00	404.860,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.861.480,00	1.210.790,02	1.203.500,02	914.682,52	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	7.956.770,02	7.949.480,02	7.660.662,52	0,00	0,00	125.359,62
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.956.770,02	7.949.480,02	7.660.662,52	0,00	0,00	149.123,34
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE INDICADORES						
12.1- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.463.658,02	6.463.658,02	6.463.658,02	0,00	0,00	0,00
12.2- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- INDICADORES FUNDEB (70% E 4%)				
15.1- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSI	5.476.884,28	6.463.658,02	6.463.658,02	82,61
15.2- MÍNIMO DE 4% DO FUNDEB NA CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI11	312.964,82	0,00	0,00	0,00
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	782.412,04	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	1.446.367,77	119.940,22	122.538,02	0,00	-2.597,80	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	19.140.702,15	15.010.794,33	11.163.421,29	7.663.453,18	0,00
20.1- Educação Infantil	6.847.027,50	5.713.841,13	4.555.332,50	2.780.268,92	0,00
20.2- Ensino Fundamental	11.824.674,65	8.860.783,24	6.309.716,99	4.614.309,10	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	467.000,00	436.169,96	298.371,80	268.875,16	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	34.497.702,15	23.090.102,37	19.235.439,33	15.446.653,72	0,00
21.1- Educação Infantil	16.446.547,50	10.081.888,63	8.923.380,00	7.148.316,42	0,00
21.1.1- Creche	8.284.845,35	5.370.233,86	4.987.728,99	3.963.810,00	0,00
21.1.2- Pré-Escola	8.161.702,15	4.711.654,77	3.935.651,01	3.184.506,42	0,00
21.2- Ensino Fundamental	18.051.154,65	13.008.213,74	10.312.059,33	8.298.337,30	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	11.163.421,29
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	7.205.169,24
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	4.203,57
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	18.364.386,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	12.343.441,69	18.364.386,96	37,19

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.484.282,60	533.150,17	1.271.016,99	4.203,57	209.062,04
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.252.009,79	533.150,17	1.038.744,18	4.203,57	209.062,04
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	232.272,81	0,00	232.272,81	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	10.122.200,00	4.934.199,10
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.565.000,00	1.296.124,71
31.1.1- Salário-Educação	1.053.000,00	595.564,17
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	878.000,00	494.067,50
31.1.4- PNATE	414.000,00	206.493,04
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	220.000,00	0,00
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	7.395.600,00	3.607.578,44
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	161.600,00	30.495,95

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	14.838.697,85	12.001.614,37	3.646.113,22	3.351.201,84	0,00
32.1- Educação Infantil	6.086.097,85	5.001.374,13	308.239,93	291.942,34	0,00
32.2- Ensino Fundamental	7.594.600,00	5.981.582,79	2.506.464,73	2.413.851,04	0,00
32.3- Ensino Médio	1.139.000,00	1.017.194,95	829.946,06	643.945,96	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	14.000,00	1.462,50	1.462,50	1.462,50	0,00
32.8- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	49.338.400,00	35.091.716,74	22.881.552,55	18.797.855,56	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

33.1- Despesas Correntes	42.957.947,56	30.067.269,43	22.855.572,80	18.777.526,81	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	20.488.480,00	12.722.792,14	12.722.792,14	10.172.672,04	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	226.000,00	214.498,04	76.699,88	76.699,88	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	22.243.467,56	17.129.979,25	10.056.080,78	8.528.154,89	0,00
33.2- Despesas de Capital	6.380.452,44	5.024.447,31	25.979,75	20.328,75	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	6.380.452,44	5.024.447,31	25.979,75	20.328,75	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	352.213,03	9.925,84
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	7.824.120,40	595.564,17
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	6.569.178,50	469.470,47
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.607.154,93	136.019,54
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.607.154,93	136.019,54

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.
11) Até o atingimento das metas do Plano Nacional de Educação, nos termos do art. 212-A, XV da Constituição e observadas as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	22.960.552,44	15.474.887,74	7.485.664,70
Investimentos	19.309.752,44	14.545.816,30	4.763.936,14
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	3.650.800,00	929.071,44	2.721.728,56
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	22.960.552,44	15.474.887,74	7.485.664,70
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	22.960.552,44 <(d - a)>	15.474.887,74 <(e - b)>	7.485.664,70 <(f - c)>

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [23541], PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JUL/2025 A JUN/2026

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026		
RECEITAS CORRENTES (I)	11.103.801,15	9.147.946,14	12.089.585,28	9.703.636,58	10.484.191,63	16.711.080,94	10.790.858,62	9.632.659,46	14.933.583,35	10.895.736,91	13.658.371,15	11.948.150,16	141.099.601,37	145.924.900,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.261.977,00	2.218.320,93	2.371.298,29	2.242.022,46	2.347.894,40	2.837.261,90	2.039.508,50	1.707.177,89	4.325.696,54	2.236.860,10	2.348.806,71	2.282.740,60	29.219.565,32	32.812.300,00
IPTU	516.202,81	462.256,57	458.894,23	452.900,55	509.834,27	419.884,77	117.205,86	119.523,58	2.834.703,59	634.137,07	618.210,86	540.923,64	7.684.677,80	7.890.000,00
ISS	1.084.064,63	1.179.681,36	1.216.989,35	1.117.382,47	1.084.880,76	1.164.169,90	1.495.697,46	1.137.605,57	923.530,68	1.057.892,55	1.014.337,26	1.065.857,07	13.542.089,06	18.145.000,00
ITBI	83.044,05	85.279,51	114.090,19	110.973,80	195.337,73	76.850,16	79.237,11	77.537,00	62.192,17	71.523,86	137.961,50	127.374,78	1.221.401,86	1.555.500,00
IRRF	303.715,98	244.895,01	284.245,97	324.096,36	274.462,88	955.463,99	38.352,30	171.770,83	265.599,85	266.326,22	245.975,39	264.449,75	3.639.354,53	2.170.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	274.949,53	246.208,48	297.078,55	236.669,28	283.378,76	220.893,08	309.015,77	200.740,91	239.670,25	206.980,40	332.321,70	284.135,36	3.132.042,07	3.051.800,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	411.755,22	476.060,16	426.507,64	438.985,94	443.715,33	789.921,60	20,67	403.242,15	362.314,09	678.028,14	611.144,13	430.564,15	5.472.259,22	3.354.800,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	411.738,55	476.043,49	426.490,97	438.969,27	443.698,66	789.904,81	20,67	403.242,15	362.314,09	678.028,14	611.144,13	430.564,15	5.472.159,08	3.333.900,00
Outras Receitas Patrimoniais	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,14	20.900,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	84.908,81	65.011,00	66.733,79	63.174,28	85.314,91	62.633,77	17.409,50	13.738,04	398.117,11	92.086,03	94.117,46	86.969,19	1.130.213,89	1.336.500,00
Transferências Correntes	8.302.364,63	6.358.967,89	9.218.694,83	6.943.619,72	7.592.859,80	13.004.836,60	8.730.697,58	7.479.246,98	9.838.064,09	7.862.920,12	10.602.259,72	9.125.550,66	105.060.082,62	107.568.800,00
Cota-Parte do FPM	3.553.056,76	2.737.826,96	3.474.409,97	2.330.164,72	3.167.485,50	5.100.831,92	3.240.672,25	4.074.495,86	2.467.353,86	2.905.069,49	3.516.056,41	3.704.486,66	40.271.910,36	46.680.000,00
Cota-Parte do ICMS	2.560.174,93	1.889.098,35	2.281.059,38	1.879.717,33	1.731.813,04	2.714.939,16	1.910.656,10	1.216.959,26	2.858.841,84	1.830.114,26	1.938.129,14	2.409.731,49	25.221.234,28	25.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	168.654,00	180.445,00	162.661,00	147.979,54	131.117,00	168.631,59	1.602.609,83	651.081,21	607.436,47	436.866,00	387.118,73	148.560,00	4.793.160,37	4.400.000,00
Cota-Parte do ITR	762,14	3.548,94	12.587,49	36.995,30	2.250,84	1.123,09	1.725,62	1.314,19	432,73	889,83	902,02	2.681,64	65.213,83	27.500,00
Transferências da LC 61/1989	14.618,00	12.913,00	15.721,55	15.665,00	14.415,00	16.559,65	15.459,31	14.748,70	13.207,96	14.210,10	13.229,83	20.800,00	181.548,10	110.000,00
Transferencias do FUNDEB	1.330.977,08	1.043.960,86	1.219.281,85	1.096.480,14	1.015.769,47	1.636.907,60	1.515.305,43	955.409,79	1.695.308,38	1.130.518,15	1.159.954,72	1.365.026,13	15.164.899,60	15.884.000,00
Outras Transferências Correntes	674.121,72	491.174,78	2.052.973,59	1.436.617,69	1.530.008,95	3.365.843,59	444.269,04	565.237,97	2.195.482,85	1.545.252,29	3.586.868,87	1.474.264,74	19.362.116,08	15.467.300,00
Outras Receitas Correntes	42.795,49	29.586,16	6.350,73	15.834,18	14.407,19	16.427,07	3.222,37	29.254,40	9.391,52	25.842,52	2.043,13	22.325,56	217.480,32	852.500,00
DEDUÇÕES (II)	963.867,80	964.765,43	936.509,21	882.105,32	1.009.415,00	1.295.292,80	1.354.224,51	1.191.719,29	1.189.454,07	1.037.431,04	1.171.087,49	1.261.252,84	13.257.124,80	14.487.500,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	963.867,80	964.765,43	936.509,21	882.105,32	1.009.415,00	1.295.292,80	1.354.224,51	1.191.719,29	1.189.454,07	1.037.431,04	1.171.087,49	1.261.252,84	13.257.124,80	14.487.500,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	10.139.933,35	8.183.180,71	11.153.076,07	8.821.531,26	9.474.776,63	15.415.788,14	9.436.634,11	8.440.940,17	13.744.129,28	9.858.305,87	12.487.283,66	10.686.897,32	127.842.476,57	131.437.400,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	10.139.933,35	8.183.180,71	11.153.076,07	8.821.531,26	9.474.776,63	15.415.788,14	9.436.634,11	8.440.940,17	13.744.129,28	9.858.305,87	10.287.283,66	10.686.897,32	125.642.476,57	131.437.400,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	10.139.933,35	8.183.180,71	11.153.076,07	8.821.531,26	9.474.776,63	15.415.788,14	9.436.634,11	8.440.940,17	13.744.129,28	9.858.305,87	10.287.283,66	10.686.897,32	125.642.476,57	131.437.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [23541], PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

2 de 4 PERIODO: Janeiro a junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [23541], PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

3 de 4

PERIODO: Janeiro a junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		R$ 1
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃOP RPPS (XII)	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [23541], PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

4 de 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [23541], PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

1 de 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2025 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2025 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	210.115,02	1.900.371,87	1.903.639,19	1.294,51	205.553,19	296.997,66	8.535.646,36	5.733.576,92	5.583.696,15	195.393,45	3.053.554,42	3.259.107,61
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA	210.115,02	1.900.371,87	1.903.639,19	1.294,51	205.553,19	296.997,66	8.535.646,36	5.733.576,92	5.583.696,15	195.393,45	3.053.554,42	3.259.107,61
0101	CHEFIA DO EXECUTIVO	1.016,23	109.922,70	109.922,70	189,13	827,10	14.083,59	106.081,74	78.039,99	78.039,99	11.552,13	30.573,21	31.400,31
0102	PROCURADORIA GERAL	180,00	0,00	0,00	0,00	180,00	2.782,54	0,00	0,00	0,00	0,00	2.782,54	2.962,54
0103	CONTROLE INTERNO	5.106,10	0,00	0,00	0,00	5.106,10	5.199,94	0,00	0,00	0,00	0,00	5.199,94	10.306,04
0104	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	4.973,64	0,00	0,00	0,00	4.973,64	524,29	0,00	0,00	0,00	0,00	524,29	5.497,93
0105	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	12.996,28	0,00	0,00	1,00	12.995,28	164,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164,00	13.159,28
0106	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7.940,27	0,00	0,00	900,33	7.039,94	860,10	0,00	0,00	0,00	0,00	860,10	7.900,04
0107	SECRETARIA MUNIC. PLAN. URB. OBRAS E SERVIÇOS	1.107,09	0,00	0,00	0,00	1.107,09	228.737,26	0,00	49.158,61	49.158,61	179.578,65	0,00	1.107,09
0108	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	21.848,48	0,00	0,00	0,00	21.848,48	15.045,26	0,00	0,00	0,00	0,00	15.045,26	36.893,74
0109	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.174,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1.174,20	1.174,20
0110	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,00	22,00
0111	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.613,62	0,00	0,00	201,20	1.412,42	14.763,59	0,00	0,00	0,00	0,00	14.763,59	16.176,01
0112	DEPTO DE SAUDE	142.639,50	0,00	3.376,13	0,00	139.263,37	11.676,95	0,00	0,00	0,00	0,00	11.676,95	150.940,32
0113	DEPTO DE AGRICULTURA, PEC E ABASTECIMENTO	6.471,20	0,00	0,00	0,00	6.471,20	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00	6.506,20
0114	DEPTO DE MEIO AMBIENTE	111,21	0,00	0,00	0,00	111,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111,21
0116	DEPTO DE TURISMO E EVENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	611,44	0,00	0,00	0,00	0,00	611,44	611,44
0117	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.111,40	0,00	0,00	0,00	4.111,40	1.317,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.317,50	5.428,90
0120	PROCURADORIA GERAL	0,00	30.923,27	30.923,27	0,00	0,00	0,00	8.871,06	0,00	0,00	0,00	8.871,06	8.871,06
0121	CONTROLE INTERNO	0,00	2.814,27	2.814,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0122	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	129.514,15	129.511,30	2,85	0,00	0,00	702.828,70	205.733,72	198.167,16	0,00	504.661,54	504.661,54
0123	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	149.478,81	149.445,81	0,00	33,00	0,00	913.870,28	900.293,23	900.293,23	0,00	13.577,05	13.610,05
0124	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	737.866,82	737.866,82	0,00	0,00	0,00	1.255.334,84	815.612,37	809.568,42	4.203,57	441.562,85	441.562,85
0125	SECRETARIA MUNIC PLAN URBANO OBRAS E SERVIÇOS	0,00	232.384,34	232.384,34	0,00	0,00	0,00	1.221.817,88	671.808,87	648.696,42	0,00	573.121,46	573.121,46
0126	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	443.226,78	443.153,82	0,00	72,96	0,00	4.056.893,26	2.834.982,85	2.722.858,62	0,00	1.334.034,64	1.334.107,60
0127	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	10.502,66	10.502,66	0,00	0,00	0,00	78.236,79	50.015,90	50.015,90	0,00	28.220,89	28.220,89
0128	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	0,00	16.397,52	16.397,52	0,00	0,00	0,00	98.216,15	57.986,51	57.986,51	0,00	40.229,64	40.229,64
0129	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	37.340,55	37.340,55	0,00	0,00	0,00	93.495,66	69.944,87	68.911,29	59,10	24.525,27	24.525,27
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	210.115,02	1.900.371,87	1.903.639,19	1.294,51	205.553,19	296.997,66	8.535.646,36	5.733.576,92	5.583.696,15	195.393,45	3.053.554,42	3.259.107,61

FONTE: SCPI - Contabilidade [23541], PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERIODO: Janeiro a junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

LRF, Art. 48 – Anexo 14 — R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	132.500.000,00
Previsão Atualizada	132.500.000,00
Receitas Realizadas	70.543.618,79
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.990.380,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	132.500.000,00
Créditos Adicionais	20.393.780,00
Dotação Atualizada	152.893.780,00
Despesas Empenhadas	98.270.950,48
Despesas Liquidadas	64.951.078,25
Despesas Pagas	55.373.612,77
Superávit Orçamentário	5.592.540,54

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	98.270.950,48
Despesas Liquidadas	64.951.078,25

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	127.842.476,57
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	125.642.476,57
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	125.642.476,57

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	1.000.000,00	6.012.520,02	601,25
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	1.500.000,00	10.987.076,73	732,47

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 2 PERIODO: Janeiro a junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.110.486,89	1.294,51	1.903.639,19	205.553,19
Poder Executivo	2.110.486,89	1.294,51	1.903.639,19	205.553,19
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	8.832.644,02	195.393,45	5.583.696,15	3.053.554,42
Poder Executivo	8.832.644,02	195.393,45	5.583.696,15	3.053.554,42
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.943.130,91	196.687,96	7.487.335,34	3.259.107,61

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	18.364.386,96	25,00	37,19
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	70,00	0,00
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	15.474.887,74	7.485.664,70

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	671.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	93.220,48	161.334,93

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	12.944.690,39	15,00	26,22

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a jun/2026
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	131.437.400,00	64.654.190,41
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	32.812.300,00	14.940.790,34
IPTU	7.890.000,00	4.864.704,60
ISS	18.145.000,00	6.694.920,59
ITBI	1.555.500,00	555.826,42
IRRF	2.170.000,00	1.252.474,34
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.051.800,00	1.572.864,39
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.354.800,00	2.485.313,33
Aplicações Financeiras (II)	3.333.900,00	2.485.313,33
Outras Receitas Patrimoniais	20.900,00	0,00
Transferências Correntes	93.081.300,00	46.433.569,91
Cota Parte do FPM	38.100.000,00	15.926.507,88
Cota Parte do ICMS	20.000.000,00	9.731.545,80
Cota Parte do IPVA	3.520.000,00	3.062.936,96
Cota Parte do ITR	22.000,00	6.356,87
Transferências da LC 61/1989	88.000,00	73.324,04
Transferencias do FUNDEB	15.884.000,00	7.821.522,60
Outras Transferências Correntes	15.467.300,00	9.811.375,76
Demais Receitas Correntes	2.189.000,00	794.516,83
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	2.189.000,00	794.516,83
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	128.103.500,00	62.168.877,08
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.062.600,00	5.889.428,38
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	640.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	640.000,00	0,00
Transferências de Capital	422.600,00	5.889.428,38
Convênios	161.600,00	0,00
Outras Transferências de Capital	261.000,00	5.889.428,38
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	1.062.600,00	5.889.428,38
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	129.166.100,00	68.058.305,46
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	129.166.100,00	68.058.305,46

FONTE: SCPI - Contabilidade [23541], PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	129.343.227,56	82.796.062,74	62.404.043,68	53.530.435,03	1.759.588,15	4.184.796,51	4.170.013,92
Pessoal e Encargos Sociais	54.201.760,00	31.928.334,69	31.792.971,17	26.742.803,48	966.323,87	2.073,12	2.073,12
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	75.141.467,56	50.867.728,05	30.611.072,51	26.787.631,55	793.264,28	4.182.723,39	4.167.940,80
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	75.141.467,56	50.867.728,05	30.611.072,51	26.787.631,55	793.264,28	4.182.723,39	4.167.940,80
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	129.343.227,56	82.796.062,74	62.404.043,68	53.530.435,03	1.759.588,15	4.184.796,51	4.170.013,92
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	22.960.552,44	15.474.887,74	2.547.034,57	1.843.177,74	144.051,04	1.548.780,41	1.413.682,23
Investimentos	19.309.752,44	14.545.816,30	1.726.331,05	1.126.568,86	45.497,25	1.548.780,41	1.413.682,23
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	3.650.800,00	929.071,44	820.703,52	716.608,88	98.553,79	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI +	19.309.752,44	14.545.816,30	1.726.331,05	1.126.568,86	45.497,25	1.548.780,41	1.413.682,23
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	590.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	149.242.980,00	97.341.879,04	64.130.374,73	54.657.003,89	1.805.085,40	5.733.576,92	5.583.696,15
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	149.242.980,00	97.341.879,04	64.130.374,73	54.657.003,89	1.805.085,40	5.733.576,92	5.583.696,15
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							6.012.520,02
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							6.012.520,02

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.000.000,00

JUROS NOMINAIS	Jan a jun/2026
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	2.485.313,33
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	8.497.833,35

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.500.000,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [23541], PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R$ 1

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2025 (a)	Jan a jun/2026 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	18.579.781,66	18.537.150,46
DEDUÇÕES (XL)	31.156.559,49	42.101.005,02
Disponibilidade de Caixa	31.156.559,49	42.101.005,02
Disponibilidade de Caixa Bruta	34.238.641,25	43.347.028,72
(-)Restos a Pagar Processados (XLI)	2.011.933,10	623.970,84
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.070.148,66	622.052,86
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-12.576.777,83	-23.563.854,56
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		10.987.076,73

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a jun/2026
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-1.387.962,26
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	9.599.114,47
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	7.113.801,14

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.990.380,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.990.380,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [23541], PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	29.760.500,00	29.760.500,00	13.367.925,95	44,92
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	7.890.000,00	7.890.000,00	4.864.704,60	61,66
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.555.500,00	1.555.500,00	555.826,42	35,73
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	18.145.000,00	18.145.000,00	6.694.920,59	36,90
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.170.000,00	2.170.000,00	1.252.474,34	57,72
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	72.437.500,00	72.437.500,00	36.005.840,79	49,71
Cota-Parte FPM	42.900.000,00	42.900.000,00	19.908.134,53	46,41
Cota-Parte ITR	27.500,00	27.500,00	7.946,03	28,89
Cota-Parte IPVA	4.400.000,00	4.400.000,00	3.833.672,24	87,13
Cota-Parte ICMS	25.000.000,00	25.000.000,00	12.164.432,09	48,66
Cota-Parte IPI-Exportação	110.000,00	110.000,00	91.655,90	83,32
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	102.198.000,00	102.198.000,00	49.373.766,74	48,31

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.826.140,00	8.186.140,00	6.057.098,75	73,99	4.907.521,28	59,95	4.136.771,83	50,53	0,00
Despesas Correntes	7.786.140,00	7.337.140,00	5.285.021,98	72,03	4.825.714,48	65,77	4.097.871,72	55,85	0,00
Despesas de Capital	40.000,00	849.000,00	772.076,77	90,94	81.806,80	9,64	38.900,11	4,58	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	20.571.920,00	19.494.920,00	13.155.497,53	67,48	7.965.841,13	40,86	7.059.346,44	36,21	0,00
Despesas Correntes	20.511.920,00	19.216.920,00	12.921.315,09	67,24	7.860.827,57	40,91	7.045.311,97	36,66	0,00
Despesas de Capital	60.000,00	278.000,00	234.182,44	84,24	105.013,56	37,77	14.034,47	5,05	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	78.000,00	188.000,00	71.797,98	38,19	71.327,98	37,94	70.168,57	37,32	0,00
Despesas Correntes	72.500,00	182.500,00	71.797,98	39,34	71.327,98	39,08	70.168,57	38,45	0,00
Despesas de Capital	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	28.476.060,00	27.869.060,00	19.284.394,26	69,20	12.944.690,39	46,45	11.266.286,84	40,43	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	19.284.394,26	12.944.690,39	11.266.286,84
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	19.284.394,26	12.944.690,39	11.266.286,84
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	7.406.065,01	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	19.284.394,26	12.944.690,39	11.266.286,84
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	39,06	26,22	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.041.500,00	3.041.500,00	8.843.640,96	290,77
Proveniente da União	2.824.500,00	2.824.500,00	8.555.495,90	302,90
Proveniente dos Estados	217.000,00	217.000,00	288.145,06	132,79
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.041.500,00	3.041.500,00	8.843.640,96	290,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.469.500,00	9.293.000,00	7.162.194,81	77,07	2.804.458,97	30,18	2.147.361,34	23,11	0,00
Despesas Correntes	1.467.500,00	4.197.000,00	2.431.913,17	57,94	1.914.766,98	45,62	1.581.061,09	37,67	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	5.096.000,00	4.730.281,64	92,82	889.691,99	17,46	566.300,25	11,11	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.498.000,00	2.330.000,00	1.673.118,19	71,81	1.081.113,54	46,40	516.854,28	22,18	0,00
Despesas Correntes	2.495.000,00	2.327.000,00	1.673.118,19	71,90	1.081.113,54	46,46	516.854,28	22,21	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	249.000,00	454.000,00	100.895,71	22,22	100.134,94	22,06	99.856,41	21,99	0,00
Despesas Correntes	228.000,00	228.000,00	84.985,71	37,27	84.224,94	36,94	83.946,41	36,82	0,00
Despesas de Capital	21.000,00	226.000,00	15.910,00	7,04	15.910,00	7,04	15.910,00	7,04	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	40.000,00	40.000,00	9.000,00	22,50	9.000,00	22,50	9.000,00	22,50	0,00
Despesas Correntes	40.000,00	40.000,00	9.000,00	22,50	9.000,00	22,50	9.000,00	22,50	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.256.500,00	12.117.000,00	8.945.208,71	73,82	3.994.707,45	32,97	2.773.072,03	22,89	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.295.640,00	17.479.140,00	13.219.293,56	75,63	7.711.980,25	44,12	6.284.133,17	35,95	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	23.069.920,00	21.824.920,00	14.828.615,72	67,94	9.046.954,67	41,45	7.576.200,72	34,71	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	327.000,00	642.000,00	172.693,69	26,90	171.462,92	26,71	170.024,98	26,48	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	40.000,00	40.000,00	9.000,00	22,50	9.000,00	22,50	9.000,00	22,50	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	32.732.560,00	39.986.060,00	28.229.602,97	70,60	16.939.397,84	42,36	14.039.358,87	35,11	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre